



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0103/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DEUZIVAN RODRIGUES FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando Nº 058/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de Nº 097/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando os pareceres jurídicos nº 056/2025 - PJAAN;

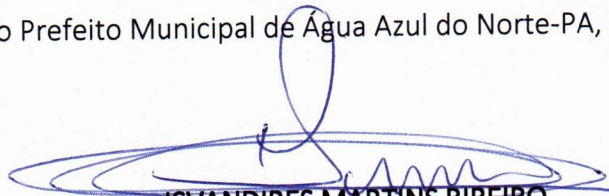
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DEUZIVAN RODRIGUES FONSECA**, matrícula nº 002804-2, na Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 04 de fevereiro a 03 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Março de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

– PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Vigência: 19/03/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 238/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo
BIOMÉDICO.
Vigência: 22/03/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.03.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 239/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JESSICA NAUANDA DOMICIANO RODRIGUES SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo
PEDAGOGO.
Vigência: 24/03/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.03.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 240/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAYARA ALVES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo
RECEPCIONISTA.
Vigência: 24/03/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.03.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 241/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FLÁVIO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: 24/03/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.03.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4D9EAA88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0260/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de março de 2025.

“NOMEIA A SENHORA DANIELA SILVA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DO SANTOS SILVA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 600 de 06 de Junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **DANIELA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 033.***.362-**, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde Agenor dos Santos Silva de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2713E1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DEUZIVAN RODRIGUES FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando Nº 058/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de Nº 097/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando os pareceres jurídicos nº 056/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **DEUZIVAN RODRIGUES FONSECA**, matrícula nº 002804-2, na Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 04 de fevereiro a 03 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4F58B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIENE LIMA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando Nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de Nº 0102/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando os pareceres jurídicos nº 057/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LUCIENE LIMA ALVES**, matrícula nº 0023812, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido entre 18 de março a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 18 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:15457C53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0261/GPMAAN/2025

Regulamenta a licença para o desempenho de mandato classista de que trata o art. 112 da Lei Municipal nº 025/1993.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 112 da Lei Municipal n. 025/1993,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licença para o desempenho de mandato classista de que trata oart. 112 da Lei Municipal n. 025/1993.

Art. 2º A licença a que se refere o art. 1º será concedida, com remuneração, ao servidor para:

I - desempenhar mandato classista em:

- a) confederação sindical;
- b) federação sindical;
- c) associação de classe de âmbito nacional;
- d) sindicato representativo da categoria; ou
- e) entidade fiscalizadora da profissão; ou

II - participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros.

§ 1º Somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou de representação nas entidades de que trata ocaput.

§ 2º A licença terá duração igual à do mandato classista e poderá ser renovada na hipótese de reeleição.

§ 3º Na concessão da licença, serão observados os seguintes limites:

I - para entidades com até mil associados, um servidor;

II - para entidades com mil e um a cinco mil associados, dois servidores; e

III - para entidades com mais de cinco mil associados, três servidores.

Art. 3º O afastamento em decorrência da licença de que trata este Decreto será considerado como de efetivo exercício, exceto para fins de promoção por merecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique e cumpra-se.
 Água Azul do Norte, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B46536F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2025

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, cargo/função **PREFEITO MUNICIPAL**, autorizado a viajar para o Município de **BELÉM-PA** no período: 28/03/2025 - 29/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência com Vice Governadora do Pará, e o ministro do turismo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada diária, totalizando um montante de R\$